



PROCESSO	00179.002692/2024-74
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do evento "Vivenciando ATHIS 2024"

DELIBERAÇÃO Nº 030/2024 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO CAU/SP – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP e no *Microsoft Teams*, no dia 05 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 100 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o caput do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é finalidade da CATHIS-CAU/SP "garantir o direito ao acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo, considerando sua integração às políticas habitacionais, à produção habitacional autogestionária, às melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais, e à defesa de direitos à moradia digna e à cidade";

Considerado o inciso III do artigo 100 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que é competência da CATHIS-CAU/SP "propor, apreciar e deliberar sobre as ações de fomento, engajamento, capacitação e participação de profissionais em ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP em programas de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social";

Considerando a Lei Federal nº 11.888/2008 que assegura o "direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia";

Considerando a importância e urgência da efetiva implementação da Lei nº 11.888/2008, garantindo o direito pleno à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS);

Considerando a realização e os resultados do "I Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS: experiências e formação com apoio do CAU/SP", nos dias 26 e 27 de novembro de 2021, do "II Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS", nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2022 e do "III Ciclo de Debates Vivenciando ATHIS", nos dias 11 a 25 de novembro de 2023, com o objetivo de divulgar para o público as ações realizadas através das parcerias entre OSCs e CAU/SP em tais anos, fomentar o debate sobre ATHIS e compreender os avanços, desafios e perspectivas para o futuro dessa prática no estado de São Paulo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Aprovar a realização do evento "Vivenciando ATHIS 2024", a ser realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2024 Sede do CAU/SP e transmissão ao vivo, com programação a ser organizada pela CATHIS-CAU/SP.

2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
SGO-CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

1	Coordenação de eventos do CAU/SP	Encaminhar esta Deliberação à Coordenação de Eventos do CAU/SP para ciência e tomada das providências necessárias.	03 dias
---	----------------------------------	--	---------

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de setembro de 2024

Híbrido

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Tatiana Reis Pimenta	X			
Membro	Airlana Fernandes Silva Polzato	X			
Membro	Dania Brajato	X			
Membro	Eder Roberto da Silva	X			
Membro	Fernanda de Macedo Haddad	X			
Membro	Mariana Cicuto Barros	X			
Membro	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
Membro	Victor Chinaglia Junior	X			

Histórico da votação:

09ª Reunião Ordinária da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/SP – CATHIS CAU/SP

Data: 05/09/2024

Matéria em votação: Aprovação do evento "Vivenciando ATHIS 2024"

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (09)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Tatiana Reis Pimenta

Assessoria Técnica: Francine Derschner (analista) e Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista)



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA REIS PIMENTA**, Coordenador(a) da CATHIS-CAU/SP, em 12/09/2024, às 12:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1000AF9B** e informando o identificador **0330007**.